



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 12.445, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede abono de permanência a Sirlene Ferreira Lima Fernandes.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 23/02/2023, abono de permanência a **Sirlene Ferreira Lima Fernandes**, Professora de Educação Básica, 28 hrs, R1, Nível IIIJ, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de fevereiro de 2023.

  
*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**